

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2684 / 2004

Data 20 de Outubro de 2004.

#### ΣÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.300,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

#### 02.08 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.2013.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 45.500,00
02.08.09.272.0002.2013.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 77.800,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 123.300,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 123.300,00</b>

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar acima serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 20 de Outubro de 2004.

  
Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal